

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 037/GAB/SUPEL/RO, de 06 de agosto de 2015**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 058/15/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº. 01.1712.06249-00/2015-SESAU/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “... **HABILITAR** a empresa **AC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI, RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, JS ENGENHARIA EIRELI - EPP, PORTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA e GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório....”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 22 de janeiro de 2016

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente Substituta da CPLO/SUPEL